



Prefeitura Municipal de Assis

ORDENETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.824, DE 06 DE ABRIL DE 1.988.-

Declara "Hóspede Oficial do Município de Assis"
o Professor Emérito do ILHPA (Instituto de Le-
tras, História e Psicologia de Assis), Doutor -
Antonio Augusto Soares Amora.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado
de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 39, in
ciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1.969 - (Lei -
Orgânica dos Municípios); e

Considerando que no dia 08 de Abril de 1.988, ASSIS será honra
da com a presença do Professor, Doutor Antonio Augusto Soares Amora - Primeiro
Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis; e

Considerando que a coletividade assisense rejubila-se com a -
presença do ilustre visitante,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado "Hóspede Oficial do Município de Assis", o Prof. -
Dr. ANTONIO AUGUSTO SOARES AMORA, agraciado pela congregação do
ILHPA (Instituto de Letras, História e Psicologia de Assis), com
o Título de "Professor Emérito".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Abril de 1.988.-

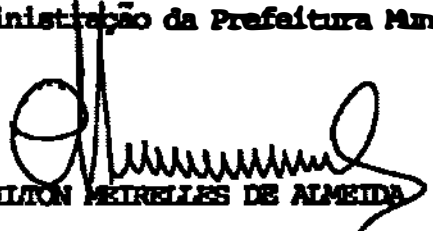

JOSE SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBIL

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de
Assis, em 06 de Abril de 1.988.-


AMILTON PETRELLES DE ALMEIDA

Chefe do Departamento de Administração